



# Federação de Tiro Esportivo do Estado do Rio de Janeiro FTERJ

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL FTERJ, PARA A DISCIPLINA DO TIRO ESPORTIVO TRAP, TEMPORADA 2020.

### 1 - Objetivos:

1.1 - Regular o campeonato Estadual de Trap, disputado individualmente por atletas em situação regular com a FTERJ.

1.2 - Incentivar a prática em âmbito Estadual, através de competições realizadas nos clubes filiados.

### 2 - Campeonato Estadual:

2.1 - A FTERJ promoverá um Campeonato Estadual anual, com Etapas On-lines e Presenciais, sediadas pelos clubes filiados. Os participantes, atletas federados adimplentes e com suas obrigações junto ao SFPC em dia, serão agrupados por categorias determinadas pela idade e sexo, assim como em classes por média de pontuação.

2.2 – O calendário anual será divulgado no site da FTERJ, <http://www.fterj.org.br/>, com locais e datas das etapas. A FTERJ manterá atualizado os resultados e a classificação do campeonato, em seu site.

### 2.3 - Categorias:

As provas serão disputadas nas seguintes categorias, **SÊNIOR** até 60 anos, **MASTER** de 61 anos em diante, para homens e **DAMAS**, para mulheres.

**OBS.: Mudança de Categoria.** O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de janeiro do ano em que faz aniversário. Exemplo: O Atleta tem 60 anos em 01/01 e completará 61 anos em 03/09. Nesse caso o atleta já começará à temporada na categoria **MASTER**. Esta medida visa evitar que atletas cheguem a Etapa Final, com idade acima da categoria que concorrerá na final.

O atleta poderá optar por permanecer na Categoria Sênior ou migrar da Master para a Sênior, a opção deverá ser feita pelo próprio através de e-mail, direcionado a [secretaria@fterj.org.br](mailto:secretaria@fterj.org.br), antes da primeira etapa do campeonato.

### 2.3.1 - Classes:

A Categoria **SÊNIOR**, será dividida em três **CLASSES**, **A**, **B** e **C**. **CLASSE C**, para os atletas com pontuação de até **59** pontos, **CLASSE B**, para os atletas com pontuações de **60 a 67** pontos e **CLASSE A**, para pontuações de **68** pontos ou superior, do total de **75**.



# Federação de Tiro Esportivo do Estado do Rio de Janeiro FTERJ



## 2.3.2 – Critérios para definição das Classes, Classificação e Reclassificação:

Atletas que participaram previamente do campeonato, terão suas classes definidas pela média dos resultados obtidos no ano anterior.

Atletas que estejam iniciando ou que não participaram por um período igual ou superior a um ano, terão suas Classes definidas pelo 1º resultado, reclassificados posteriormente pela média de três resultados no campeonato.

## 3 - Desenvolvimento da Competição:

As provas constituirão de 03 séries, de 25 pratos cada.

### 3.1 - Representantes Locais (Delegado):

São atletas experientes no Tiro ao Prato, de ílibada conduta esportiva, dentro dos clubes filiados, indicados pelos mesmos ao Diretor do Tiro ao Prato, cuja função é orientar o clube e organizar as etapas. Dentre as suas atividades constam, conferir se as pedanas e a regulação dos equipamentos atendem às normas constantes no regulamento, da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE, além de fazer valer as regras da disciplina e lançar os resultados dos participantes na FTERJ. A função de Representante Local é voluntária, não remunerada.

### 3.2 - Pontuação e Ranking:

No Campeonato Estadual Individual, serão computados os resultados de cada etapa e lançados no site da FTERJ. Para a classificação do Campeonato Estadual anual, serão considerados e somadas as duas maiores pontuações obtidas entre todas as Etapas On-line, sendo o resultado somado as duas maiores pontuações obtidas dentre as etapas Presenciais, que terão peso “2”, o resultado será confrontado entre todos os atletas do campeonato, classificando do total maior para o menor, estabelecendo se a posição no ranking de cada Categoria e Classes. O atirador que ficar na 1ª posição, será declarado Campeão Estadual de sua Categoria e Classe, na 2ª Vice-Campeão, na 3ª em 3º do ranking Estadual e assim sucessivamente. Para a conclusão do campeonato será obrigatório a participação de no mínimo 02 (duas) etapas on-line e 02 (duas) presenciais.

### 3.3 – Desempate:

Nos casos de haver empate nas provas, serão usados o critério da maior série, na ordem da última para a primeira, caso persista o empate o critério a ser utilizado será o “count back” e se ainda persistir, serão declarados em mesma ordem classificatória os empatados.

Para o desempate da classificação do Campeonato, será considerado o maior resultado obtidos nas Etapas Presencias de 2020, aquele que obtiver o maior resultado ficará em vantagem, persistindo o empate será considerado o maior resultado nas Etapas On-line e assim sucessivamente, caso mesmo assim ainda persista o empate, serão declarados definitivamente empatados e receberão a mesma classificação no Campeonato.



## Federação de Tiro Esportivo do Estado do Rio de Janeiro FTERJ



**Nota:** Observação Importante sobre os **Pratos** (alvos): Para a temporada 2020 o valor máximo a ser praticado pelos locais de prova em relação à série de 25 pratos, será de R\$ 20,00 (vinte reais), visando incentivar a participação de seus competidores, não é vedado aos Clubes a cobrança a baixo desse valor ou subsidiar o total dos pratos. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

### 3.5 - Uso de Munição:

Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

### 3.6 - Fiscalização da Munição Recarregada:

O Representante Local de cada clube que ofertar as etapas do Estadual, deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos da FTERJ. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos, com cápsulas plásticas não poderá exceder 370 (trezentos e setenta) gramas. Sendo o limite da amostra superado, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos.

3.7 - **Armas:** As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semiautomáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado, seja avisado previamente e dê o seu consentimento. Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20). Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados não deverão exceder 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

### 3.8 – Aspectos de Segurança:

É de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual (EPI), como óculos e protetores auriculares, pelos atiradores, árbitros e funcionários que estejam na pedana durante as competições.

### 3.9 – Arbitragem:

A arbitragem será realizada por atleta filiado, caso seja necessário o Delegado local apontará algum participante para exercer a arbitragem. Se algum atirador declinar da função de árbitro, sem que haja um motivo plausível, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 03 (três) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade e espírito esportivo.



## Federação de Tiro Esportivo do Estado do Rio de Janeiro FTERJ



### 4 - Regras:

Para casos não previstos neste regulamento, serão observados o que rege o regulamento vigente publicado e compartilhado pela Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE. Por fim, ocorrências não previstas, a decisão caberá do Diretor do Trap da FTERJ, ou seu preposto.

FTERJ – Tel. (21) 98493-3629, e-mail [secretaria@fterj.org.br](mailto:secretaria@fterj.org.br)